



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores, **DETERMINO/AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para assessoria e consultoria jurídica especializada, abrangendo suporte técnico em demandas judiciais e administrativas para as Secretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Assistência Social de Guaiúba/CE, incluindo atuação nos Tribunais Superiores, Tribunal de Contas, ajuizamento de causas de competência originária e assessoria tributária** conforme termo de referência em anexo, amparada no artigo Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, combinada com o art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 conforme os seguintes documentos anexados aos autos:

- 1) 12 Documento de Formalização de Demanda
- 2) Estudo Técnico Preliminar
- 3) Termo de exposição de motivos;
- 4) Quanto ao procedimento administrativo;
- 5) Razão de escolha para solicitação de proposta de preços;
- 6) Solicitação de apresentação de proposta de preços, documentos técnicos e demais comprovações necessárias;
 - a. Projeto básico/Termo de referência;
 - b. Relação de documentos necessários a contratação e comprovação quanto a aplicabilidade e vantajosidade dos preços praticados;
- 7) Documentos da empresa;
- 8) Consulta sobre disponibilidade de recursos;
- 9) Disponibilidade de Recursos Financeiros;
- 10) Minuta do futuro contrato a ser firmado.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

Dotação orçamentária: 1301.04.122.0020.2.121 – Ger. e Aprimoramento das Ativ. da Sec. De Plan. Orçamento e Gestão

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



2 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Dotação orçamentária: 0701.08.122.0020.2.065 – Gerenciamento e Aprimoramento das Ativ. da Sec. De Assist. Social.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

Solicitamos, ainda, que sejam adotadas as providencias cabíveis quanto a instauração e instrumentalização do processo administrativo competente. Posteriormente, após a elaboração de minuta contratual, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico competente.

Atenciosamente,

Guaiúba/CE, 12 de março de 2025.


AFRÂNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Planejamento,
Orçamento e Gestão


PAULO CESAR FARIAS LIMA
Secretário de Assistência Social